



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de brinquedos destinados à implantação de parque infantil público do Município de Schroeder, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A instalação dos equipamentos deverá ocorrer na Rua 197 – Nelci Engelmann, Bairro Centro Leste, no Município de Schroeder/SC.

A contratação será realizada com recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 3942/2026.

- 1.1. Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PARQUE INFANTIL COLORIDO Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor taúba contendo: 2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em	UNIDADE	1	R\$ 41.092,33	R\$ 41.092,33



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1 Balanço fixado a torre. Com 2 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede				
--	--	--	--	--



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Passarela negativa rotomoldada. Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletroestática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura. 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e				
--	--	--	--	--



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento. As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4;5;6;7e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR				
---	--	--	--	--



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SCHROEDER

	17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 11000 horas.				
2	CARROSSEL INFANTIL Estrutura e arco com tubo/metall galvanizado de 1/2", com 1,90 metros de diâmetro, eixo trefilado e tubos quadrados medindo 2,50 mm x 2,50 mm no centro com 2 rolamentos e tripé em ferro galvanizado de 1/2". Assentos em rotomoldado medindo 1,45 m. x 0,200 cm. cor colorido. As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4;5;6;7e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G	UNIDADE	1	R\$ 4.733,53	R\$ 4.733,53



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SCHROEDER

	154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 11000 horas.				
3	MÓDULO ESCALADA Scandere Domus Módulo avulso de escalada, tipo espacial, formato calota de icosidodecaedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm. As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4;5;6;7e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3:	UNIDADE	1	R\$ 11.686,17	R\$ 11.686,17



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

	Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 11000 horas.				
4	BALANÇO 02 LUGARES Estrutura principal tubular 42,40mm galvanizado a fogo e pintado a pó sem metais pesado. Assentos de balanço em rotomoldado. Fixado em correntes 6mm elos curtos calibrados para evitar aprisionamento dos dedos das crianças. (Opção de assentos para Bebe) A empresa vencedora do item deverá apresentar junto a plataforma documentos técnicos em nome da fabricante, as seguintes certificações: ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4;5;6;7 e 8 Requisitos de Segurança. ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 Corrosão por exposição à névoa salina — Métodos de ensaio de no mínimo 11.000 horas.	UNIDADE	1	R\$ 4.255,92	R\$ 4.255,92



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

	NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento. NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pinta Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.				
5	BALANÇO ACESSÍVEL Estrutura do balanço em aço tubular diâmetro de 42,40 mm (mm) com parede de 2,50mm, chumbado ou parafusado ao solo; Estrutura principal em tubo de 63mm de diâmetro e espessura de parede de 2mm estruturado com 4 colunas de alumínio 9x9 com cantos ovalizados arredondados estruturado internamente. Estrutura aconchego da Cadeira em aço tubular diâmetro de 25,40mm com parede de 2,00mm; com chapa do	UNIDADE	2	R\$ 16.865,83	R\$ 33.731,67



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SCHROEDER

piso em alumínio e espessura de 1,65 mm; guarda corpo da cadeira em aço tubular de 25,4mm e parede de 1,55mm; Rampa de acesso basculante para a lateral com estrutura em aço tubular de 25,4mm com parede de 1,55mm; chapa piso em alumínio e espessura de 1,65mm; fecho de segurança metálico entre rampa e cadeira; OBS: Ao descer a rampa esta impede que a cadeira se mova durante o acesso. Dimensões do conjunto: largura 2400,00mm, altura 2400,00mm e comprimento de 1400,00mm; Capacidade: 1 cadeirante; Acabamento com pintura epóxi a pó. As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4;5;6;7e 8 Requisitos de Segurança. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo 5000 horas - método de ensaio NBR ISO 4628:2022 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento				
---	--	--	--	--



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

de superfícies pinta Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 Apresentar laudo ABNT NBR 17088:2023 ABNT NBR 5841:2015, ABNT NBR ISO 4628-3:2022 de no mínimo 11000 horas.				
--	--	--	--	--

() Utilizado comparativo de valores anexo – deixar tabela acima em branco

2. Vigência do Contrato

A contratação será realizada mediante processo licitatório, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item.

A contratação será formalizada mediante contrato, que terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, observadas as disposições legais aplicáveis.

2.1. Do Reajuste

Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

Após esse período, os preços poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, observada a legislação vigente.

3. Fundamentação da contratação

A contratação fundamenta-se na necessidade de implantação de um parque infantil público na Rua 197 – Nelci Engelmann, Bairro Centro Leste, no Município de Schroeder/SC, mediante o fornecimento e a instalação de novos brinquedos destinados ao uso da população.

A aquisição dos equipamentos visa disponibilizar um espaço adequado, seguro e inclusivo para o lazer e o desenvolvimento das crianças, com equipamentos que atendam às especificações técnicas e aos requisitos de segurança estabelecidos neste Termo de Referência.

A contratação contempla o fornecimento e a instalação dos brinquedos especificados neste Termo de Referência, incluindo transporte, descarga, montagem, fixação e demais recursos necessários à adequada instalação e funcionamento dos equipamentos.

A contratação será custeada com recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 3942/2026.

4. Requisitos da contratação

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, de qualidade, segurança e instalação estabelecidos neste Termo de Referência, de forma a garantir o adequado fornecimento, montagem, instalação e funcionamento dos equipamentos.



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SCHROEDER

4.1. Dos equipamentos

- a) Caberá à CONTRATADA realizar o transporte, a descarga, a montagem, a instalação e a adequada fixação dos equipamentos no local indicado pela CONTRATANTE;
- b) A instalação deverá ser realizada por equipe tecnicamente capacitada, observando as orientações do fabricante, as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e as normas técnicas de segurança aplicáveis;
- c) Todos os materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à montagem e instalação dos brinquedos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- d) Os custos de transporte, descarga, montagem, instalação e demais despesas necessárias à execução do objeto deverão estar incluídos nos preços contratados.

4.2. Do fornecimento e instalação

- a) A CONTRATADA deverá realizar o fornecimento dos equipamentos conforme as especificações, quantidades e características estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) A CONTRATADA deverá realizar o transporte, a descarga, a montagem, a instalação e a adequada fixação dos equipamentos no local indicado pela CONTRATANTE;
- c) A instalação deverá ser realizada por equipe tecnicamente capacitada, observando as orientações do fabricante, as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e as normas técnicas de segurança aplicáveis;
- d) Todos os materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários ao fornecimento, montagem e instalação dos brinquedos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- e) Os custos de transporte, descarga, montagem, instalação, fixação e demais despesas necessárias à execução do objeto deverão estar incluídos nos preços contratados.

4.3. Da responsabilidade da CONTRATADA

- a) A CONTRATADA deverá executar o objeto de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) A CONTRATADA deverá corrigir, substituir ou reparar, sem qualquer custo adicional para o Município, os equipamentos que apresentarem defeitos, falhas, danos ou desconformidades decorrentes do fornecimento ou da instalação;
- c) Durante a execução da montagem e instalação, a CONTRATADA deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores, dos usuários e das demais pessoas que possam acessar o local;
- d) A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no respectivo contrato.

4.4. Da fiscalização

- a) A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo servidor ou setor designado pelo Município;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- b) A fiscalização poderá verificar a conformidade dos equipamentos fornecidos, a quantidade, as características, os materiais, a montagem, a instalação, a fixação e as condições de funcionamento;
- c) A fiscalização poderá solicitar informações e documentos necessários à verificação do atendimento dos requisitos previstos neste Termo de Referência;
- d) A fiscalização do Município não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade pela adequada execução do objeto e pelo cumprimento integral das obrigações assumidas.

4.5. Execução do objeto

- a) O fornecimento e a instalação dos brinquedos deverão ser realizados de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) A CONTRATADA deverá observar as características, dimensões, materiais, acabamentos e demais requisitos definidos para cada item;
- c) A montagem e instalação deverão seguir as orientações do fabricante e as normas técnicas de segurança aplicáveis;
- d) Os equipamentos deverão ser devidamente montados, instalados e fixados, garantindo condições adequadas de segurança, estabilidade e funcionamento;
- e) Após a instalação, os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento.

4.6. Substituição e correção de equipamentos

- a) A CONTRATADA deverá providenciar a substituição ou correção de qualquer equipamento que apresente defeito, dano, falha ou desconformidade em relação às especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) O equipamento substituído deverá atender integralmente às mesmas especificações técnicas do item originalmente contratado;
- c) As correções ou substituições deverão ser realizadas em prazo adequado, sem prejuízo à segurança dos usuários;
- d) Todos os custos decorrentes de correções ou substituições ocasionadas por defeitos, danos ou desconformidades serão de responsabilidade da CONTRATADA.

4.7. Responsabilidades da CONTRATADA

- a) A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento, transporte, descarga, montagem, instalação e adequada fixação dos equipamentos;
- b) Todos os custos necessários à execução do objeto deverão estar incluídos nos preços contratados, inclusive transporte, mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e demais despesas necessárias;
- c) A CONTRATADA deverá manter os equipamentos em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência durante a execução do objeto;
- d) A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE qualquer situação que possa comprometer a adequada execução do objeto;
- e) A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no respectivo contrato.

4.8. Condições de segurança

- a) A CONTRATADA deverá observar todas as condições de segurança necessárias durante o transporte, montagem e instalação dos equipamentos;
- b) Os equipamentos deverão ser instalados de forma a garantir estabilidade, segurança e adequado funcionamento;
- c) Durante a execução dos serviços, deverão ser adotadas medidas para evitar riscos



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SCHROEDER

aos trabalhadores, usuários e demais pessoas que possam acessar o local;
d) A CONTRATADA deverá observar as normas técnicas de segurança aplicáveis aos equipamentos e à sua instalação.

4.9. Documentação técnica

- a) A CONTRATADA deverá apresentar os certificados, laudos, relatórios e demais documentos técnicos exigidos na descrição dos respectivos itens;
- b) A documentação deverá corresponder aos equipamentos efetivamente fornecidos;
- c) Quando exigida documentação técnica para comprovação de características, materiais, segurança ou desempenho dos equipamentos, esta deverá ser apresentada conforme estabelecido neste Termo de Referência.

4.10. Fiscalização e acompanhamento

- a) A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo servidor ou setor designado pelo Município;
- b) A fiscalização poderá verificar a quantidade, características, dimensões, materiais, acabamento, montagem, instalação, fixação e condições de funcionamento dos equipamentos;
- c) A fiscalização poderá solicitar, durante a execução do objeto, informações e documentos necessários à verificação do atendimento dos requisitos previstos neste Termo de Referência;
- d) A fiscalização da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade pela adequada execução do objeto e pelo cumprimento integral das obrigações assumidas.

4.11. Alterações na programação

- a) A programação para entrega, montagem e instalação dos equipamentos poderá sofrer alterações por necessidade da CONTRATANTE, desde que comunicadas à CONTRATADA com antecedência razoável;
- b) A CONTRATADA deverá adequar sua programação de entrega e instalação às orientações da CONTRATANTE;
- c) Eventuais alterações não poderão implicar cobrança de valores adicionais quando não houver alteração na quantidade ou no objeto contratado;
- d) Eventuais alterações que impliquem modificação das condições originalmente contratadas observarão os limites e condições estabelecidos na legislação aplicável e nos instrumentos da contratação.

5. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

6. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução compreende o fornecimento e a instalação dos brinquedos especificados neste Termo de Referência, destinados à implantação de parque infantil público no Município de Schroeder.

A CONTRATADA deverá realizar o transporte, a descarga, a montagem, a instalação e a adequada fixação dos equipamentos no local indicado pela CONTRATANTE, observando as especificações técnicas de cada item, as orientações dos fabricantes e as normas técnicas de segurança aplicáveis.

Os equipamentos deverão ser fornecidos novos, sem uso anterior, em perfeitas
Rua Marechal Castelo Branco, 3201- C. P. 01- CEP: 89384-001 – SCHROEDER-SC - Fone/Fax: (47) 3374-6500
- prefeitura@schroeder.sc.gov.br – www.schroeder.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SCHROEDER

condições de fabricação, conservação, segurança e funcionamento, acompanhados dos documentos técnicos, certificados e laudos exigidos na descrição dos respectivos itens.

A solução deverá contemplar todos os recursos necessários para a entrega dos equipamentos devidamente instalados e em condições adequadas de utilização, incluindo mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos, transporte e demais despesas necessárias à execução do objeto.

7. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

A CONTRATADA deverá executar o objeto conforme as solicitações da CONTRATANTE, observando integralmente as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O fornecimento compreenderá a entrega dos equipamentos no local indicado pela CONTRATANTE, incluindo transporte, descarga, montagem, instalação e adequada fixação dos brinquedos.

A CONTRATADA deverá realizar a entrega e a instalação dos equipamentos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

A instalação deverá ser realizada por equipe tecnicamente capacitada, observando as características de cada equipamento, as orientações do fabricante e as normas técnicas aplicáveis.

Após a conclusão da instalação, os equipamentos serão vistoriados pela CONTRATANTE, que verificará a conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, a adequada montagem, fixação, conservação e condições de funcionamento.

Caso sejam identificadas irregularidades, defeitos ou desconformidades, a CONTRATADA deverá realizar as correções, reparos ou substituições necessárias, sem custos adicionais para o Município.

O objeto será considerado concluído após a entrega, instalação e aceitação dos equipamentos pela CONTRATANTE.

8. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem/serviço, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A forma de seleção do fornecedor será de menor preço por item, desde que atendidas as especificações solicitadas.

10. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 25 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEITON MOREIRA
Data: 25/09/2026 13:22:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleiton Moreira
Diretor de Esporte e Lazer